

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Campus Rolante**

**Portaria CROL/IFRS nº 206, de 3 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 143, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Rolante, a partir de 22 de dezembro de 2025 até 06 de fevereiro de 2026, conforme segue:

- Segundas-feiras: das 12h às 18h, com atendimento ao público externo e duas horas de expediente interno.
- Demais dias úteis da semana: das 8h às 14h, com atendimento ao público externo e duas horas de expediente interno.
- Excepcionalmente, nos dias:
  - 23/12/2025 e 30/12/2025: das 08h às 14h
  - 26/12/2025 e 02/01/2026: das 12h às 18h

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente ou temporário.

Art. 3º A Direção-Geral poderá requisitar servidores visando o atendimento nos setores que necessitem desenvolver suas atividades no período previsto no art.1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LETICIA MARTINS DE MARTINS**

Documento assinado eletronicamente por LETICIA MARTINS DE MARTINS, Diretor(a), em 03/12/2025, às 15:12,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/399510>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe